



IF Sudeste MG - Campus Barbacena
(Processo Administrativo nº [23355.001154/2026-41](#))

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA nº 02/2026

Venda de bovinos e bubalinos - Excedentes de Produção

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Barbacena*, com sede em Rua Monsenhor José Augusto 204, Bairro São José, Barbacena MG, CEP 36205-018, CNPJ nº 10.723.648/0005-73, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará OFERTA PÚBLICA de bovinos e bubalinos, na forma presencial, nos termos do processo 23355.001154/2026-41, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETIVO

- 1.1. O objetivo do presente edital é a venda de bovinos e bubalinos excedentes dos plantéis estabelecidos pelos projetos de produção do IF Sudeste MG - Campus Barbacena.
- 1.2. Os animais a serem disponibilizados foram agrupados em categorias, segundo suas características e conforme exposto no Anexo I, mas podem ser vendidos individualmente ou em lotes, sejam da mesma categoria ou não.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A venda desses animais se justifica devido à necessidade de adequação da capacidade de alojamento, de melhoria genética do plantel, bem como de melhorar o manejo alimentar nos setores, mantendo as exigências para as atividades finalísticas da instituição: ensino, pesquisa e extensão.

3. HABILITAÇÃO, CONDIÇÕES E IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Realizará a aquisição de animais qualquer pessoa física ou jurídica, maior de 18 (dezoito) anos, capaz de assumir obrigações legais e que atenda às seguintes exigências:
 - 3.1.1. Concordar com todas as condições deste edital;
 - 3.1.2. Respeitar todas as etapas inerentes à aquisição (Item 5);



IF Sudeste MG - Campus Barbacena
(Processo Administrativo nº **23355.001154/2026-41**)

- 3.1.3. Apresentar comprovante do Cadastro de Produtor Rural ou Ficha Sanitária da propriedade para a qual os animais serão enviados;
- 3.1.4. Apresentar os documentos pessoais exigidos, sejam eles:
 - 3.1.4.1. Pessoa física: CPF, RG e comprovante de residência.
 - 3.1.4.2. Pessoa jurídica: cartão CNPJ, CPF e RG do Representante Legal e seu comprovante de residência.
- 3.1.5. Para o caso de compra em nome de terceiros, deverá ser apresentada uma procuração com firma reconhecida (documento original), bem como os documentos pessoais do requisitante da compra e seu representante.
- 3.2. Estão impedidos de realizar a aquisição de animais na Oferta Pública 02/2026, bem como atuar como procuradores (representantes) neste processo de venda, os servidores do IF Sudeste MG - Campus Barbacena vinculados aos setores ofertantes, participantes do planejamento, processo decisório ou quaisquer etapas da presente Oferta Pública, direta ou indiretamente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 12.813/2013 e do Decreto nº 1.171/1994.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS ANIMAIS

- 4.1. A classificação em categorias dos bovinos e bubalinos disponibilizados à venda foi realizada de forma técnica e pela equipe do Núcleo de Zootecnia (N.Z.), com base na conformação, estágio produtivo, aptidão, sexo, idade e/ou raça dos animais, sendo:
 - 4.1.1. Bezerros e garrotes Nelore e mestiços de Nelore;
 - 4.1.2. Garrotes Red Angus;
 - 4.1.3. Bezerras de raças de corte e mestiças;
 - 4.1.4. Vacas leiteiras bem acabadas (descarte);
 - 4.1.5. Novilhas de raças leiteiras e mestiças;
 - 4.1.6. Bezerras Holandesas;
 - 4.1.7. Bezerros e garrotes Gir e mestiços de Gir/Holandês;
 - 4.1.8. Bezerros e garrotes Holandeses;
 - 4.1.9. Bezerros lactentes em fase de cria (machos e fêmeas); e



IF Sudeste MG - Campus Barbacena
(Processo Administrativo nº 23355.001154/2026-41)

4.1.10. Búfalos jovens (machos e fêmeas).

- 4.2. Os valores de venda dos animais serão aplicados de maneira individual, conforme seu peso e sua categoria, com base nos valores médios aplicados no mercado.
- 4.3. A pesagem ocorrerá sob responsabilidade do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, no momento da concretização da venda, na presença do comprador.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO

- 5.1. Para a aquisição de animais na presente oferta pública, os interessados deverão se atentar às etapas do processo, resumidas na Figura 1 e detalhadas na sequência, bem como ao cronograma previsto (Anexo II) e horários de atendimento dos setores.

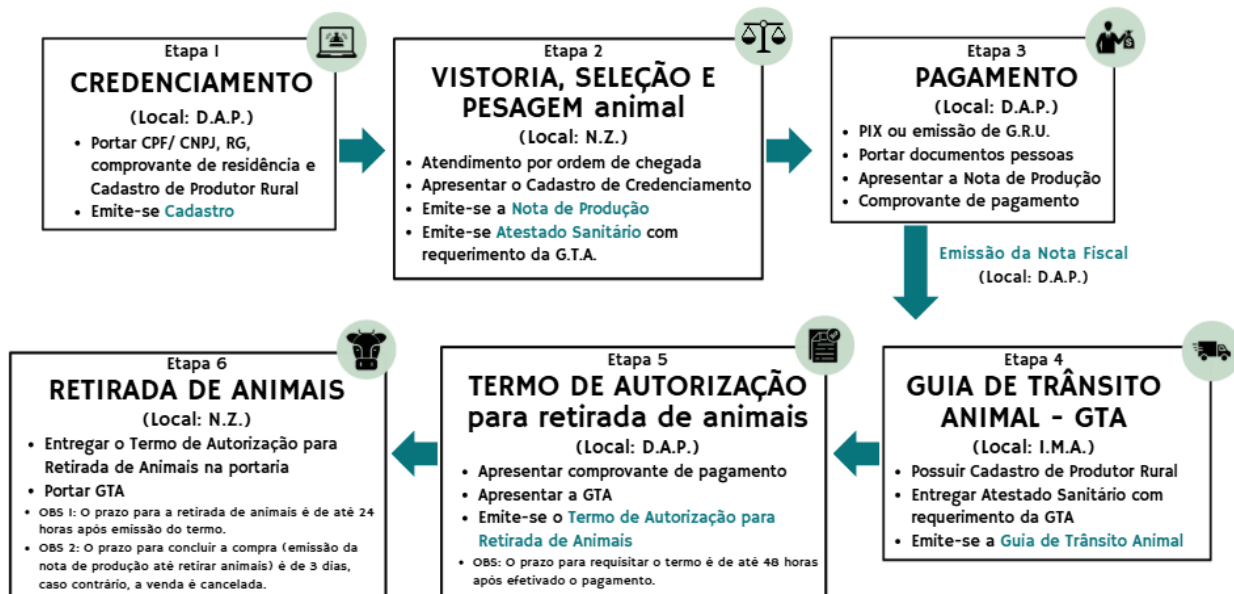


Figura 1 - Etapas resumidas dos procedimentos para aquisição de animais através do Edital de Oferta Pública nº 02/2026 do IF Sudeste MG - Barbacena.

5.2. CREDENCIAMENTO

- 5.2.1. Os interessados na aquisição de animais deverão comparecer à recepção da Diretoria de Administração e Planejamento (D.A.P.), situada ao lado do Almojarifado e nas proximidades do Refeitório Estudantil, no Campus do IF



IF Sudeste MG - Campus Barbacena
(Processo Administrativo nº **23355.001154/2026-41**)

Sudeste MG - Campus Barbacena, para realizar o credenciamento e receberem sua ficha de cadastro.

5.2.2. Os horários de atendimento serão de segunda à quinta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 h, e na sexta-feira de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 15:00 h, entre os dias 20/07/2026 a 07/08/2026.

5.2.3. Os interessados devem portar os seguintes documentos:

- Cadastro de Produtor Rural ou Ficha Sanitária atualizada do rebanho
- **Pessoa Física:** CPF, RG e Comprovante de Residência.
- **Pessoa Jurídica:** cartão do CNPJ, CPF e RG do Representante Legal.

5.3. **VISTORIA, SELEÇÃO E PESAGEM DE ANIMAIS**

5.3.1. Após o credenciamento e com a ficha de cadastro em mãos, os interessados poderão se encaminhar ao Setor de Bovinocultura, Núcleo de Zootecnia do IF Sudeste MG - Campus Barbacena (o último setor da fazenda-escola).

5.3.2. Os horários de atendimento serão de segunda à quinta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 h, e na sexta-feira de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 15:00 h, entre os dias 20/07/2026 a 07/08/2026.

5.3.3. Cada comprador (ou procurador) terá o direito de adquirir até 20 animais no total.

5.3.4. O atendimento aos interessados ocorrerá pela ordem de chegada na sala do servidor responsável pelo acompanhamento das vendas, a médica veterinária Clarice Silva Cesário.

5.3.5. Os interessados na compra poderão vistoriar e selecionar os animais pretendidos e, após a escolha, solicitar a pesagem dos animais. Somente serão pesados os animais que serão adquiridos.

5.3.6. Após pesagem, será emitida a Nota de Produção, com as informações do peso e valor, além do Atestado Sanitário contendo o requerimento de emissão da Guia de Trânsito Animal.

5.4. **PAGAMENTO**

5.4.1. Com a Nota de Produção em mãos, o comprador deverá comparecer à Recepção da D.A.P. para realizar o pagamento.

5.4.2. Os horários de atendimento serão de segunda à quinta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 h, e na sexta-feira de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 15:00 h, entre os dias 20/07/2026 a 07/08/2026.



IF Sudeste MG - Campus Barbacena
(Processo Administrativo nº **23355.001154/2026-41**)

- 5.4.3. É obrigatório que o comprador esteja portando os documentos descritos no item 5.2.3.
- 5.4.4. O pagamento pode ser efetuado via PIX ou retirada da GRU (boleto bancário exclusivo do Banco do Brasil). No caso de pagamento por meio de GRU, o vencimento será no primeiro dia útil subsequente à data da compra.
- 5.4.5. A Nota Fiscal será emitida após a confirmação do pagamento, sendo enviada para o contato fornecido durante o cadastro e também disponível para a retirada presencialmente na D.A.P.

5.5. GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL

- 5.5.1. Com o comprovante de pagamento e o Atestado Sanitário contendo o requerimento de emissão da Guia de Trânsito Animal em mãos, o comprador deverá comparecer ao Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) para providenciar a emissão da GTA.
- 5.5.2. É obrigatório que o comprador (ou procurador) possua um Cadastro de Produtor Rural para emissão de GTA.
- 5.5.3. A taxa para a emissão da GTA é de responsabilidade do comprador (ou procurador).

5.6. TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE ANIMAIS

- 5.6.1. Após a efetivação do pagamento (PIX até 24 horas e GRU até 48 horas) e em posse da GTA, o comprador deverá se dirigir à Recepção da D.A.P. para a emissão do Termo de Autorização de Retirada de Animais.
- 5.6.2. O prazo para a retirada do referido termo de autorização é de até 48 horas após a confirmação do pagamento.

5.7. RETIRADA DE ANIMAIS

- 5.7.1. Com o Termo de Autorização para Retirada de Animais e a GTA em mãos, o comprador (ou procurador) deverá comparecer ao Setor de Bovinocultura para a retirada dos animais.
- 5.7.2. O prazo para a retirada dos animais é de até 24 horas após a emissão do Termo de Autorização.
- 5.7.3. A saída dos animais na portaria do Campus será liberada apenas mediante a entrega do Termo de Autorização de Retirada de Animais, original e dentro da validade, ao porteiro.



IF Sudeste MG - Campus Barbacena
(Processo Administrativo nº **23355.001154/2026-41**)

- 5.7.4. A retirada do(s) animal(is) é de responsabilidade exclusiva e integral do comprador (ou procurador) e por ele totalmente custeada, e a mesma deverá acontecer somente após a realização de todos os procedimentos de aquisição descritos neste edital.
- 5.7.5. Após a entrega do animal ao comprador (ou procurador), será de sua inteira responsabilidade quaisquer danos ou ocorrências que o animal, porventura, venha a sofrer.
- 5.7.6. Desde o pagamento até o momento da retirada do animal, o IF Sudeste MG não poderá ser responsabilizado por qualquer ocorrência com o animal que seja causada por qualquer fortuito ou força maior.
- 5.7.7. Todo o processo de compra, desde a pesagem até a retirada dos animais, deverá ser concluído em até 03 (três) dias úteis após a emissão da nota de produção.
- 5.7.8. O não cumprimento das cláusulas deste edital por parte do comprador (ou procurador) ensejará na perda do direito de compra. O(s) animal(is) será(ão) reintegrado(s) à venda e a Nota de Produção será considerada inválida.
- 5.7.9. Para os casos do item 5.7.8 em que os animais já estejam pagos e ainda disponíveis para venda no momento de nova tentativa de compra, será realizada nova pesagem. A diferença de valor será repassada ao comprador, sendo que a retirada poderá ficar pendente mediante à confirmação de pagamento. Caso os animais já tenham sido vendidos, o comprador ficará com o crédito para a compra de outros animais ou para um próximo edital de vendas de animais.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A participação nesta Oferta Pública implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.
- 6.2. Dúvidas e informações poderão ser sanadas diretamente no setor responsável, a Coordenação de Projetos e Produção, localizada na fazenda-escola do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, ou através do e-mail: cpp.barbacena@ifsudestemg.edu.br
- 6.3. A Administração Pública poderá revogar ou anular a presente Oferta Pública por razões de interesse público.
- 6.4. Os casos omissos, ou que requeiram esclarecimentos sobre a interpretação, serão dirimidos pela Diretoria de Administração e Planejamento (D.A.P.), junto à Coordenação



IF Sudeste MG - Campus Barbacena
(Processo Administrativo nº **23355.001154/2026-41**)

de Projetos e Produção e a Coordenadoria da Seção de Projetos Veterinários e Zootécnicos.

Barbacena, 13 de julho de 2026.

Giulia Nayara Duarte

Coordenador de Projetos e Produção

Portaria CAMPUSBBC/IFSUDMG nº 471, de 28 de agosto de 2025

Marco Aurélio de Paula

Diretor de Administração

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 708, de 6 de Setembro de 2024



IF Sudeste MG - Campus Barbacena
(Processo Administrativo nº [23355.001154/2026-41](#))

ANEXO I - Quadro de disponibilidade de bovinos e bubalinos para venda a partir do Edital de Oferta Pública nº 02/2026 do IF Sudeste MG - Campus Barbacena

CATEGORIA ANIMAL	QUANTIDADE	VALORES da ARROBA
Bezerros e garrotes Nelore e mestiços de Nelore	35	Menor que 12@: R\$ 295,00
		Maior que 12@: R\$ 280,00
Garrotes Red Angus	2	R\$ 250,00
Bezerras de raças de corte e mestiças	10	R\$ 280,00
Vacas leiteiras bem acabadas (descarte)	10	R\$ 250,00
Novilhas de raças leiteiras e mestiças	15	R\$ 280,00
Bezerras Holandesas	7	R\$ 270,00
Bezerros e garrotes Gir e mestiços de Gir/Holandês	15	Maior que 8@: R\$ 230,00
		Menor que 8@: R\$ 200,00
Bezerros e garrotes Holandeses	10	R\$ 150,00
Bezerros lactentes em fase de cria (machos e fêmeas)	5	R\$ 220,00
Búfalos (machos e fêmeas)	19	R\$ 270,00
TOTAL	128	- - -



IF Sudeste MG - Campus Barbacena
(Processo Administrativo nº 23355.001154/2026-41)

ANEXO II - Cronograma da Oferta Pública nº 02/2026 referente à venda de bovinos e bubalinos do IF Sudeste MG - Campus Barbacena

Evento	Data de Abertura*	Data de Encerramento*	Local de Execução
Publicação do Edital	15/07/2026	07/08/2026	ifsudestemg.edu.br/barbacena
Credenciamento	20/07/2026	07/08/2026	Recepção - Diretoria de Administração (DAP).
Vistoria, Seleção e Pesagem dos Animais	20/07/2026	07/08/2026	Núcleo de Zootecnia.
Emissão de Documentos de Pagamento	20/07/2026	07/08/2026	Recepção - Diretoria de Administração (DAP).
Pagamento	20/07/2026	10/08/2026	PIX: Recepção - Diretoria de Administração (DAP). GRU: Banco do Brasil / Internet Banking
Retirada dos Animais**	20/07/2026	12/08/2026	Núcleo de Zootecnia.

* Os prazos poderão ser ampliados a critério da administração, mediante publicação de evento de ampliação de prazo.

** Condicionado à compensação do pagamento, apresentação da Guia de Trânsito Animal e emissão de Termo de Autorização de Retirada de Animais.



Emitido em 13/07/2026

EDITAL Nº 4/2026 - BBCCPP (11.02.07.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/07/2026 10:09)

GIULIA NAYARA DUARTE

COORDENADOR

BBCCPP (11.02.07.03)

Matrícula: ###875#9

(Assinado digitalmente em 14/07/2026 10:27)

LINDOLPHO VON BERG

DIRETOR

BBCDAP (11.02.07)

Matrícula: ###532#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2026
, tipo: EDITAL, data de emissão: 13/07/2026 e o código de verificação: 5e959da54f